



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 385, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.034.050,58**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.339093.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319113.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	78.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339036.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	20.469,17
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.634.581,41
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	300.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.034.050,58

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **2.034.050,58**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2961.319034.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319094.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339008.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339040.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339092.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339093.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.000,00
04.0401.12.361.0107.3007.339030.119	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
04.0401.12.361.0107.3007.339039.119	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
04.0401.12.361.0109.2469.339039.119	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	2.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.339030.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.339036.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.339039.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.339040.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR -	1.934.581,41
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL -	20.469,17
Total Redução - Anulação de Dotação		2.034.050,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 385, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 de Novembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO